



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Revisa o valor do auxílio-alimentação.

Art. 1º Esta Resolução revisa o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores em decorrência da perda inflacionária do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O auxílio-alimentação fica revisado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), índice concedido de revisão geral e anual a todos os servidores públicos municipais por Lei Municipal.

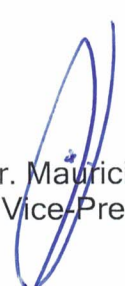
Art. 3º Em razão da revisão do artigo 2º desta Resolução, o artigo 3º, da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio-alimentação será no valor diário de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos). (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 14 de janeiro de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente


Ver. Mauricio Duarte
Vice-Presidente


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores:

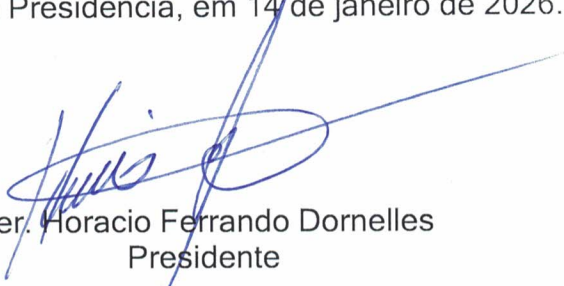
Estamos encaminhando para análise do Plenário desta Casa o Projeto de Resolução que visa revisar o auxílio-alimentação.

O auxílio-alimentação foi concedido aos servidores efetivos e em comissão do Legislativo pela Resolução nº. 221/2018, sendo que no parágrafo único, do artigo 3º há expressa previsão de revisão do valor do auxílio na mesma data e no mesmo índice em que ocorrer a revisão geral e anual dos servidores públicos.

A Lei Municipal recentemente aprovada em 2026, de autoria do Poder Executivo, concedeu o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) à título de revisão geral e anual a todos os agentes políticos e agentes públicos do Poder Executivo e Legislativo, desse modo, este é o percentual que deverá incidir sobre o auxílio-alimentação, passando, então, de R\$ 29,01 (vinte e nove reais e um centavo) para R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos).

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente


Ver. Mauricio Duarte da Silva
Vice-Presidente


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER LEGISLATIVO

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1- Demonstrativo da Projeção da Despesa com Auxílio Alimentação

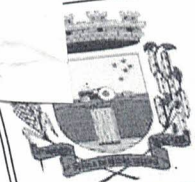
Qtd. Servidores 6	Mês	Valor Mês	Ano 2024	Valor Mês	Ano 2025	Valor Mês	Ano 2026	Valor P/Dia Ano 2024	Valor P/Dia Ano 2025	Valor P/Dia Ano 2026
	Janeiro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32	R\$ 27,67	R\$ 29,01	R\$ 30,24
	Fevereiro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Março	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Abril	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Maio	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Junho	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Julho	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Agosto	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Setembro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Outubro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Novembro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
	Dezembro	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 604,89	R\$ 3.629,32			
Total por ano			39.847,67		41.772,31		43.551,81			

Camila Gnoatto

Camila Gnoatto
Técnico em Contabilidade

Luís Adriano Avila do Prado

Luís Adriano Avila do Prado
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Santo Augusto - RS - Santo Augusto - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/14000011

Número / Ano	000011/2026
Data / Horário	14/01/2026 - 10:15:20
Ementa	REVISÃO DE VALOR DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO.
Autor	Mesa da Câmara - Vereadores
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Emitido por	Taliane